LEI Nº. 995/03

AUTORIZA O MUNICIPIO DE DELFIM MOREIRA/MG, A CELEBRAR CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais aprovou, e, eu Expedito Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira/MG, autorizado a celebrar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, objetivando cessão de espaço físico para a instalação de postos para funcionamento dos juizados de conciliação JCs.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 25 de abril de 2003.

_____

Expedito Corrêa Beraldo

Prefeito Municipal